



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –  
Mestrado Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 71/23, de 20 de julho de 2023**

**Defere *ad referendum do colegiado*, requerimento de aprovação de planos de trabalho de discentes matriculados em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pela requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

**Considerando** o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de trabalho, submetido ao Colegiado do Programa;

**Considerando** a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação, atualizando seus respectivos planos, caso haja necessidade de readequações,

**DELIBEROU:**

**Aprovar *ad referendum do Colegiado***, os Planos de Trabalho, solicitados pelos discentes do PPGEMIN, *Rogério Roberto da Silva*, matrícula 20225002011, orientado da Profa. Dra. Hersília de Andrade e Santos e *Pablo Roberto da Costa*, matrícula 20235001751, orientado do Prof. Dr. Mario Guimarães Junior.

**Parágrafo único:** As aprovações possibilitam aos discentes se inscreverem, por meio de requerimento específico, com as devidas aquiescências de seus orientadores, para suas respectivas defesas de qualificação.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN